

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PGM DE VITÓRIA DO ANO DE 2022

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS – ESCLARECIMENTOS

Sob o prisma da PGM de Vitória/ES, a publicação da classificação final do presente certame traduz a concretização de um projeto ambicioso que se iniciara ainda no primeiro semestre de 2022, quando tivera início não só a fase de regulamentação do estágio de pós na Procuradoria da capital, mas, também, a fase interna do processo seletivo, com a elaboração de toda documentação que lhe é própria.

Sabia-se, de início, que o certame despertaria a atenção de alguns interessados. Entretanto, a atração de 408 (quatrocentos e oito) inscritos superara todas as expectativas da Comissão Organizadora, a qual fora obrigada, inclusive, a procurar instalações mais amplas para a aplicação das provas objetivas.

Numa análise retrospectiva, é preciso reconhecer e, sobretudo, louvar a coragem daqueles que se submeteram às provas do certame. Todos – sem exceção – revelaram a garra e também o destemor esperados daqueles que se dedicarão, em alguma medida, à defesa do interesse público. A todos vocês, bravos(as) guerreiros(as), gostaríamos de externar a nossa mais sincera gratidão, sobretudo por terem acreditado no nosso projeto e participado do presente processo seletivo, o qual, na sua reta final, revelara o alto nível de preparação dos candidatos.

Com relação aos 26 (vinte e seis) candidatos que, na data de hoje, estão rompendo a linha de chegada, todos são dignos de congratulações, porque o resultado divulgado abaixo espelha uma distinção reservada para poucos, principalmente se considerarmos o universo de 408 (quatrocentos e oito) inscritos.

No tocante às contratações, 10 (dez) delas ocorrerão de forma imediata – tão logo ocorra a homologação do certame –, existindo ainda a expectativa, principalmente no início do ano de 2023, de aproveitamento de alguns aprovados figurantes no Cadastro de Reserva, conclusão ratificada pelo § 7º do art. 51-A da Lei Orgânica da PGM de Vitória (LC nº 006/2020, alterada pela LC 009/2021).

Para os candidatos chamados que, por razões pessoais, não estejam em condições de assinar o contrato de estágio agora, é possível solicitar, por meio de requerimento escrito e assinado dirigido ao Sr. Procurador-Geral, a inserção do seu nome ao final da lista, a fim de que sejam novamente convocados, se for o caso, em momento oportuno.

Certos da compreensão de todos, subscrevemos a presente.

A Comissão Organizadora.

**LISTA COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
(EM ORDEM ALFABÉTICA)**

NOME DO CANDIDATO EM ORDEM ALFABÉTICA	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	SOMATÓRIO DAS NOTAS ANTERIORES	COLOCAÇÃO
Ana Luiza Borre de Andrade	75	70	145	26 ^a
André Lemos Nascimento	80	90	170	16 ^o
Andrey Rossi Oliveira	80	80	160	22 ^o
Camila de Souza M. Calmon	75	95	170	18 ^a
David Aser Bello Lemos	95	85	180	6 ^o
Fernanda Picorelli de Oliveira Mouta	75	100	175	13 ^a
Gean Francesco Ribeiro Araújo	80	90	170	15 ^o
Guilherme Pinheiro da Silveira de Rezende Lima	90	100	190	3 ^o
Iúri Barcellos Cardoso	80	85	165	20 ^o
João Vítor Guaitolini Martins	80	100	180	10 ^o
Juliana Thompson Viegas Lerario	85	80	165	19 ^a
Larissa Paiva Furieri	85	95	180	8 ^a
Luiza Nunes Noronha	95	95	190	2 ^a
Marcela Filgueira Rocha	75	100	175	12 ^a
Mateus Tonon Nunes	80	90	170	17 ^o
Matheus Filipe Honório Almeida	85	90	175	11 ^o
Michelly Luzia Lopes Costa	80	90	170	14 ^a
Nayene Campos de Souza	95	100	195	1 ^a
Nicolas Emerick Torrezani	85	95	180	9 ^o
Patrick Guss dos Santos	85	100	185	5 ^o
Patrick Mauro Savaris	90	100	190	4 ^o
Rayner Dutra de Aguiar	80	80	160	21 ^o
Rosilane de Oliveira	90	90	180	7 ^a
Scheydson Rocha de Freitas	85	70	155	24 ^o
Valeska Miguel Dutra	75	85	160	23 ^a
Vanessa Ribeiro Ferreira	75	80	155	25 ^a